



Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 11 / 06 / 2024Laura SanchezHora: 09:50 Visto: Laura

**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4259, DE 28 DE MAIO DE 2024.

(De autoria do Vereador Juninho Souza)

“Dá a denominação de “WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA” à Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo.”

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - A Sala de Projeção localizada no interior do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto”, neste Município de Santa Cruz do Rio Pardo, passa a denominar-se “WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA”.

Parágrafo único - A denominação de que trata o *caput* deste artigo tem amparo no artigo 34, inciso XVI e artigo 217, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Será afixada uma placa sobre a porta da Sala de Projeção do Palácio da Cultura “Umberto Magnani Netto” com a seguinte inscrição: “Sala de Projeção WALTER GOMES DA SILVA – BAIANO DO CINEMA”.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de maio de 2024.

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito do Município